

Of.Circulado N.º: 20165 2013-03-05

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: Camila Gouveia

Subdireções - Gerais  
Direções de Serviços  
Direções de Finanças  
Serviços de Finanças

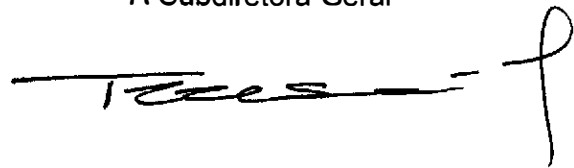
**Assunto:** IRC - TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2013 - PERÍODO DE 2012

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se a lista de Municípios, com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, e das taxas de derrama lançadas para cobrança em 2013, necessárias ao preenchimento do anexo A da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da nova Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro) estas taxas incidem sobre o **Lucro tributável** do IRC relativo ao período de 2012.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral



Teresa Gil

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA A APLICAR NO PERÍODO FISCAL DE 2012**

CÓDIGO		MUNICÍPIO	TAXA NORMAL	TAXA REDUZIDA	ISENÇÃO	ÂMBITO DA ISENÇÃO
<b>DISTRITO DE AVEIRO</b>						
01	01	ÁGUEDA	1,50%	-		
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	1,35%	-		
01	03	ANADIA	1,50%	-		
01	04	AROUCA	1,00%	0,50%		
01	05	AVEIRO	1,40%	1,00%		
01	06	CASTELO DE PAIVA	-	-		
01	07	ESPINHO	1,50%	-		
01	08	ESTARREJA	1,50%	-		
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	1,50%	-		
01	10	ÍLHAVO	1,50%	-		
01	11	MEALHADA	1,00%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
01	12	MURTOSA	-	-		
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1,20%	0,75%		
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	1,40%	-		
01	15	OVAR	1,50%	-		
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	1,14%	1,00%		
01	17	SERVER DO VOUGA	1,50%	-		
01	18	VAGOS	1,25%	0,25%		
01	19	VALE DE CAMBRA	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
<b>DISTRITO DE BEJA</b>						
02	01	ALJUSTREL	1,10%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
02	02	ALMODÔVAR	1,50%	0,50%		
02	03	ALVITO	-	-		
02	04	BARRANCOS	-	-		
02	05	BEJA	1,50%	1,00%		
02	06	CASTRO VERDE	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
02	07	CUBA	1,50%	-		
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	1,50%	-		
02	09	MÉRTOLA	-	-		

02	10	MOURA	1,50%	0,50%		
02	11	ODEMIRA	1,00%	-		
02	12	OURIQUE	1,50%	-		
02	13	SERPA	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
02	14	VIDIGUEIRA	1,00%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros

**DISTRITO DE BRAGA**

03	01	AMARES	-	-		
03	02	BARCELOS	1,20%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
03	03	BRAGA	1,50%	1,00%	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
03	04	CABECEIRAS DE BASTO	1,50%	-		
03	05	CELORICO DE BASTO	-	-		
03	06	ESPOSENDE	-	-		
03	07	FAFE	1,50%	-		
03	08	GUIMARÃES	1,50%	1,00%		
03	09	PÓVOA DE LANHOSO	-	-		
03	10	TERRAS DE BOURO	1,20%	0,05%		
03	11	VIEIRA DO MINHO	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
03	12	V. N. FAMALICÃO	1,20%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
03	13	VILA VERDE	1,50%	1,00%		
03	14	VIZELA	1,50%	-		

**DISTRITO DE BRAGANÇA**

04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	1,50%	-		
04	02	BRAGANÇA	-	-		
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES	-	-		
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	1,50%	-		
04	05	MACEDO CAVALEIROS	-	-		
04	06	MIRANDA DO DOURO	1,50%	0,01%		
04	07	MIRANDELA	-	-		
04	08	MOGADOURO	-	-		
04	09	TORRE DE MONCORVO	-	-		

04	10	VILA FLOR	-	-		
04	11	VIMIOSO	-	-		
04	12	VINHAIS	-	-		
<b>DISTRITO DE CASTELO BRANCO</b>						
05	01	BELMONTE	-	-		
05	02	CASTELO BRANCO	-	-		
05	03	COVILHÃ	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 250 000 euros e NIF 504335512 e NIF 510030785
05	04	FUNDÃO	1,50%	0,75%	SIM	Entidades que tenham domicílio fiscal no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA	-	-		
05	06	OLEIROS	-	-		
05	07	PENAMACOR	-	-		
05	08	PROENÇA-A-NOVA	-	-		
05	09	SERTÃ	1,50%	0,25%		
05	10	VILA DE REI	1,50%	0,50%		
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	1,20%	0,60%		
<b>DISTRITO DE COIMBRA</b>						
06	01	ARGANIL	-	-		
06	02	CANTANHEDE	1,50%	1,00%		
06	03	COIMBRA	1,50%	1,20%		
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	-	-		
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	1,50%	1,00%		
06	06	GÓIS	-	-		
06	07	LOUSÃ	1,30%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
06	08	MIRA	-	-		
06	09	MIRANDA DO CORVO	1,15%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	1,50%	-		
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL	-	-		
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA	-	-		
06	13	PENACOVA	-	-		
06	14	PENELA	-	-		
06	15	SOURE	1,40%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
06	16	TÁBUA	-	-		
06	17	VILA NOVA DE POIARES	1,50%	-		

DISTRITO DE ÉVORA						
07	01	ALANDROAL	1,50%	-		
07	02	ARRAIOS	1,50%	0,75%		
07	03	BORBA	1,50%	-		
07	04	ESTREMOZ	1,00%	0,40%		
07	05	ÉVORA	1,50%	0,50%		
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	1,50%	0,90%		
07	07	MORA	1,50%	-		
07	08	MOURÃO	1,50%	-		
07	09	PORTEL	1,50%	0,40%		
07	10	REDONDO	-	-		
07	11	REGUENGOS MONSARAZ	1,50%	0,75%		
07	12	VENDAS NOVAS	1,50%	-		
07	13	VIANA DO ALENTEJO	1,00%	-		
07	14	VILA VIÇOSA	1,50%	0,50%		
DISTRITO DE FARO						
08	01	ALBUFEIRA	1,50%	-		
08	02	ALCOUTIM	-	-		
08	03	ALJEZUR	-	-		
08	04	CASTRO MARIM	-	-		
08	05	FARO	1,50%	-		
08	06	LAGOA	-	-		
08	07	LAGOS	1,50%	-		
08	08	LOULÉ	1,50%	0,01%		
08	09	MONCHIQUE	-	-		
08	10	OLHÃO	-	-		
08	11	PORTIMÃO	1,50%	-		
08	12	S.BRÁS DE ALPORTEL	-	-		
08	13	SILVES	-	-		
08	14	TAVIRA	-	-		
08	15	VILA DO BISPO	-	-		
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	1,50%	-		
DISTRITO DA GUARDA						
09	01	AGUIAR DA BEIRA	-	-		
09	02	ALMEIDA	-	-		
09	03	CELORICO DA BEIRA	1,50%	-		
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não

						ultrapasse 150.000 euros
09	05	FORNOS DE ALGODRES	-	-		
09	06	GOUVEIA	1,50%	1,00%		
09	07	GUARDA	0,50%	0,25%		
09	08	MANTEIGAS	-	-		
09	09	MEDA	-	-		
09	10	PINHEL	-	-		
09	11	SABUGAL	-	-		
09	12	SEIA	1,50%	-		
09	13	TRANCOSO	-	-		
09	14	V. N. FOZ CÔA	-	-		
<b>DISTRITO DE LEIRIA</b>						
10	01	ALCOBAÇA	1,30%	1,00%		
10	02	ALVAIÁZERE	-	-		
10	03	ANSIÃO	1,50%	-		
10	04	BATALHA	1,20%	0,95%		
10	05	BOMBARRAL	1,00%	0,50%		
10	06	CALDAS DA RAINHA	0,75%	-		
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA	1,50%	-		
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	-	-		
10	09	LEIRIA	1,50%	1,25%		
10	10	MARINHA GRANDE	1,50%	0,75%	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 75.000 euros
10	11	NAZARÉ	1,50%	-		
10	12	ÓBIDOS	-	-		
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	1,50%	0,50%	SIM	Entidades com sede no concelho e com volume de negócios inferior a 75.000 euros.
10	14	PENICHE	1,00%		SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
10	15	POMBAL	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
10	16	PORTO DE MÓS	1,40%	-		
<b>DISTRITO DE LISBOA</b>						
11	01	ALENQUER	1,50%	-	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
11	15	AMADORA	1,50	0,01%	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	1,50%	1,20%		

11	03	AZAMBUJA	1,50%	-		
11	04	CADAVAL	-	-		
11	05	CASCAIS	1,25%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros.
11	06	LISBOA	1,50%	-	SIM	- Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros; - Sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade : CAE 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, e 563, excepto CAE 47111; - Sujeitos passivos que tenham instalado a sede Social no concelho no período de 2012 e criem, no mínimo 5 no novos postos de trabalho.
11	07	LOURES	1,50%	1,00		
11	08	LOURINHÃ	1,00%			
11	09	MAFRA	1,50%	-		
11	16	ODIVELAS	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos NIFs 509 297 404 509 354 688 e 509 440 290; Sujeitos passivos que tenham instalado a sede Social no concelho no período de 2010 e tenham criado, no mínimo, 3 no novos postos de trabalho.
11	10	OEIRAS	1,50%	1,40%		
11	11	SINTRA	1,50%		SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
11	12	SOBRAL MONTE AGRAÇO	1,50%	1,00%	SIM	Entidades que tenham fixado, no concelho, o domicilio fiscal em 2010, 2011 e 2012
11	13	TORRES VEDRAS	1,50%	-		
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
<b>DISTRITO DE PORTALEGRE</b>						
12	01	ALTER DO CHÃO	0,75%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
12	02	ARRONCHES	-	-		
12	03	AVIS	1,00%	-		
12	04	CAMPO MAIOR	1,50%	-		
12	05	CASTELO DE VIDE	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
12	06	CRATO	-	-		
12	07	ELVAS	0,75%	-		

12	08	FRONTEIRA	0,75%	-		
12	09	GAVIÃO	-	-		
12	10	MARVÃO	0,80%	-		
12	11	MONFORTE	-	-		
12	12	NISA	0,75%	-	SIM	Sujeitos Passivos cujo Lucro Tributável não ultrapasse 150.000,00 euros
12	13	PONTE DE SOR	-	-		
12	14	PORTALEGRE	0,75%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
12	15	SOUSEL	0,50%	0,25%		
<b>DISTRITO DO PORTO</b>						
13	01	AMARANTE	-	-		
13	02	BAIÃO	-	-		
13	03	FELGUEIRAS	1,50%	1,00%		
13	04	GONDOMAR	1,50%	1,00%		
13	05	LOUSADA	-	-		
13	06	MAIA	1,50%	1,00%		
13	07	MARCO DE CANAVEZES	1,50%	-		
13	08	MATOSINHOS	1,50%	0,50%		
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos NIFs 508800285, 500013810, 504060783, 500038589, 509827357, 505700034, 504060783 e 508676789
13	10	PAREDES	1,50%	1,00%		
13	11	PENAFIEL	1,50%	0,75%		
13	12	PORTO	1,50%	1,20%		
13	13	PÓVOA DE VARZIM	-	-		
13	14	SANTO TIRSO	1,50%	1,25%		
13	18	TROFA	1,50%	-		
13	15	VALONGO	1,50%	-		
13	16	VILA DO CONDE	1,50%	-		
13	17	VILA NOVA DE GAIA	1,50%	1,25%		
<b>DISTRITO DE SANTARÉM</b>						
14	01	ABRANTES	1,50%	1,25%		
14	02	ALCANENA	1,50%	-		
14	03	ALMEIRIM	1,50%	1,00%		
14	04	ALPIARÇA	1,50%	1,00%		
14	05	BENAVENTE	1,50%	0,50%		
14	06	CARTAXO	1,50%	-	SIM	Sujeito passivo NIF 503 956 538



14	07	CHAMUSCA	1,05%	-		
14	08	CONSTÂNCIA	1,50%	-		
14	09	CORUCHE	1,00%	0,50%		
14	10	ENTRONCAMENTO	1,50%	-		
14	11	FERREIRA DO ZÊZERE	-	-		
14	12	GOLEGÃ	1,50%	-		
14	13	MAÇÃO	-	-		
14	21	OURÉM	1,40%	1,25%		
14	14	RIO MAIOR	1,40%	1,00%		
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	1,00%	0,50%		
14	16	SANTARÉM	1,50%	-		
14	17	SARDOAL	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
14	18	TOMAR	1,50%	0,40%		
14	19	TORRES NOVAS	1,50%	-		
14	20	VILA NOVA BARQUINHA	1,50%	1,25%		
<b>DISTRITO DE SETÚBAL</b>						
15	01	ALCÁÇER DO SAL	1,50%	1,25%		
15	02	ALCOCHETE	1,50%	-		
15	03	ALMADA	1,45%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
15	04	BARREIRO	1,50%	0,01%		
15	05	GRÂNDOLA	1,40%	0,50%		
15	06	MOITA	1,50%	1,20%		
15	07	MONTIJO	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
15	08	PALMELA	1,50%	0,50		
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	1,50%	-		
15	10	SEIXAL	1,50%	1,00		
15	11	SESIMBRA	1,50%	-		
15	12	SETÚBAL	1,50%	-		
15	13	SINES	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
<b>DISTRITO DE VIANA DO CASTELO</b>						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ	-	-		
16	02	CAMINHA	1,50%	-		
16	03	MELGAÇO	-	-		
16	04	MONÇÃO	-	-		

16	05	PAREDES DE COURA	1,20%	1,00%		
16	06	PONTE DA BARCA	1,50%	0,50%	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
16	07	PONTE DE LIMA	-	-		
16	08	VALENÇA	1,50%	0,50%		
16	09	VIANA DO CASTELO	1,50%	-		
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	1,00%	0,80%		
<b>DISTRITO DE VILA REAL</b>						
17	01	ALIJÓ	1,50%	-		
17	02	BOTICAS	-	-		
17	03	CHAVES	-	-		
17	04	MESÃO FRIO	-	-		
17	05	MONDIM DE BASTO	-	-		
17	06	MONTALEGRE	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
17	07	MURÇA	-	-		
17	08	PESO DA RÉGUA	1,50%	1,25%		
17	09	RIBEIRA DE PENA	-	-		
17	10	SABROSA	-	-		
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO	-	-		
17	12	VALPAÇOS	-	-		
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
17	14	VILA REAL	1,50%	-	SIM	Sujeito Passivo NIF 504 840 266
<b>DISTRITO DE VISEU</b>						
18	01	ARMAMAR	1,35%	0,50%		
18	02	CARREGAL DO SAL	-	-		
18	03	CASTRO DAIRE	-	-		
18	04	CINFÃES	-	-		
18	05	LAMEGO	1,50%	-	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
18	06	MANGUALDE	1,00%	-		
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	1,50%	0,75%		
18	08	MORTÁGUA	1,00%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
18	09	NELAS	1,50%	-		
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	1,50%	1,00%		

18	11	PENALVA DO CASTELO	-	-		
18	12	PENEDONO	-	-		
18	13	RESENDE	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
18	14	SANTA COMBA DÃO	1,50%	-		
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	-	-		
18	16	S. PEDRO DO SUL	1.50%	-		
18	17	SÁTÃO	-	-		
18	18	SERNANCELHE	-	-		
18	19	TABUAÇO	1,20%	0,50%		
18	20	TAROUCA	-	-		
18	21	TONDELA	1,50%	-		
18	22	VILA NOVA DE PAIVA	-	-		
18	23	UISEU	1,50%	1,20%		
18	24	VOUZELA	1,50%	1,25%		
<b>DISTRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO</b>						
19	01	ANGRA DO HEROÍSMO	-	-		
19	02	CALHETA	1,50%	-		
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA	-	-		
19	04	VELAS	-	-		
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	-	-		
<b>DISTRITO DA HORTA</b>						
20	01	CORVO	-	-		
20	02	HORTA	1,50%	-	SIM	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros
20	03	LAJES DAS FLORES	-	-		
20	04	LAJES DO PICO	-	-		
20	05	MADALENA	-	-		
20	06	SANTA CRUZ FLORES	-	-		
20	07	S.ROQUE DO PICO	-	-		
<b>DISTRITO DE PONTA DELGADA</b>						
21	01	LAGOA	0,95%	0,50%		
21	02	NORDESTE	1,50%	-		
21	03	PONTA DELGADA	1,50%	-		
21	04	POVOAÇÃO	0,90%	-		
21	05	RIBEIRA GRANDE	1,00%	-		
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	1,50%	-		
21	07	VILA PORTO	-	-		

**DISTRITO DO FUNCHAL**

22	01	CALHETA	-	-		
22	02	CÂMARA DE LOBOS	-	-		
22	03	FUNCHAL	-	-		
22	04	MACHICO	-	-		
22	05	PONTA DO SOL	-	-		
22	06	PORTO MONIZ	-	-		
22	07	PORTO SANTO	1,50%	0,30%		
22	08	RIBEIRA BRAVA	-	-		
22	09	SANTA CRUZ	1,50%	-		
22	10	SANTANA	-	-		
22	11	S. VICENTE	-	-		